

# Reunião Comitê de Gestão de Pessoas

07/07/2023 – 14 horas



# PAUTA

- **Apresentação**
- **Eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) (Art 2º, § 1º, Ato GP 36/2023)**
- **Análise da sugestão do projeto "Banco de Tempo"**
- **Apresentação do estudo de elaboração do Plano Diretor de Gestão de Pessoas**
  - Centro de Excelência (ATO GP N. 39/2023)
  - Banco de Talentos

# APRESENTAÇÃO



- **Comitê instituído pelo Ato GP 36/2023**
  - Obrigatoriedade definida pela Resolução CNJ N° 240
  - Norma publicada em 22/05/2023
  - Reportar à Presidência, até o quinto dia útil de cada mês, as atividades desenvolvidas
  - As reuniões ordinárias, no mínimo semestralmente, e extraordinárias, a qualquer tempo, e quórum de metade mais um de seus membros
  - [comite-pessoas@trt2.jus.br](mailto:comite-pessoas@trt2.jus.br)
- **Integrantes nomeados pela Portaria GP 27/2023**

# Eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a)



- **Art 2º, § 1º, Ato GP 36/2023**

(...)

*A coordenação e a vice-coordenação do CGP serão exercidas por magistrados(as), não vinculados(as) ao órgão diretivo do TRT-2, eleitos(as) por seus próprios integrantes.*

(...)

# Projeto "Banco de Tempo"



- **Ideia:** O Banco de Tempo é um sistema de troca de serviços por tempo. Cada hora de um serviço prestado equivale a uma hora de serviço recebido, sem distinção de tipo ou dificuldade da função.
- **Exemplos:**
  - Banco de Tempo Florianópolis
  - Banco de Tempo 013

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



- **CGP:**
  - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Gestão de Pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário
  - Propor iniciativas e projetos que viabilizem o cumprimento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



- **Projeto Centro de Excelência:**
  - O Centro de Excelência do 1º Grau realizará ações para atualização e aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalho relacionados às rotinas jurídicas e administrativas do ambiente de Vara do Trabalho, com apoio ao desenvolvimento pessoal baseado em gestão por competência
  - Realizadas 8 turmas de Requalificação
  - Sugestão de projeto para os Objetivos Específicos do PDGP:
    - 2. Aprimorar a Gestão por Processos
    - 3. Aprimorar a Gestão por Competências
    - 4. Promover a Qualidade de Vida
    - 6. Desenvolver competências técnicas e gerenciais

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



- **Projeto Banco de Talentos:**

- Implantação como ferramenta da gestão por competências com objetivo de registrar e sistematizar os perfis profissionais das servidoras e dos servidores da organização, a fim de subsidiar diversos processos de gestão de pessoas
- Início previsto: julho/2023 (quatro meses duração)
- Objetivo 9: Incrementar o modelo de gestão de pessoas (PEI)
- Sugestão de projeto para os Objetivos Específicos do PDGP:
  - 2. Aprimorar a Gestão por Processos
  - 3. Aprimorar a Gestão por Competências
  - 4. Promover a Qualidade de Vida
  - 6. Desenvolver competências técnicas e gerenciais



# PRÓXIMAS AÇÕES?

- **Pré-agendar reunião 2º Semestre 2023?**
- **Propor iniciativas e projetos para o PDGP?**
- **Acompanhar os projetos?**

- Unidade de Apoio Executivo – Secretaria de Gestão de Pessoas
- Telefone: (11) 3150-2308
- E-mail: [comite-pessoas@trt2.jus.br](mailto:comite-pessoas@trt2.jus.br)